|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | Comissão de Planejamento e Finanças |
| ASSUNTO | Definição de salário para criação de novo cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPL Nº 663/2017** |

Aprova a Deliberação n.º 013/2017 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS e institui salário para o cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização em R$ 2.425,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), com concessão de gratificação por exercício de atividade externa de R$ 1.173,64 (um mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o montante de R$ 3.598,64 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 10, XLI e XLIV, do Regimento Interno do CAU/RS, reunido extraordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 19 de janeiro de 2017;

Considerando a Deliberação Plenária DPL n.º 653/2017, a qual Aprova a Deliberação n.º 003/2017 da Comissão de Organização e Administração, que cria o cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização e Altera o Plano de Cargos e Salários do CAU/RS;

Considerando as projeções de despesas com pessoal apresentadas pela Gerência Geral e Gerência Administrativa;

Considerando o reajuste salarial proposto pela Deliberação n.º 011/2017 da Comissão de Planejamento e Finanças e aprovado pela Deliberação Plenária n.º 661/2017;

Considerando que, por meio da Deliberação n.º 013/2017, a Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS propôs ao Plenário do CAU/RS a instituição do salário para o cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização em R$ 2.425,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), com concessão de gratificação por exercício de atividade externa de R$ 1.173,64 (um mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), chegando ao total de R$ 3.598,64 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

**DELIBEROU:**

1. Pela aprovação da Deliberação n.º 013/2017 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, e, consequentemente, da instituição do salário para o cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização em R$ 2.425,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), com concessão de gratificação por exercício de atividade externa de R$ 1.173,64 (um mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o montante de R$ 3.598,64 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
2. Pela inserção de tal salário no Plano de Cargos e Salários, observando que ele já encontra reajustado de acordo com a Deliberação Plenária n.º 661/2017.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 17 (dezessete) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários, 0 (zero) abstenções, 1 (uma) ausência.

Porto Alegre – RS, 19 de janeiro de 2017.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

Presidente do CAU/RS**14ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/RS**

**Folha de Votação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausênc.** |
| Alberto Fedosow Cabral | x |  |  |  |
| Carlos Alberto Pedone | x |  |  |  |
| Clóvis Ilgenfritz Da Silva | x |  |  |  |
| Fausto Henrique Steffen | x |  |  |  |
| Hermes De Assis Puricelli | x |  |  |  |
| Célia Ferraz De Souza |  |  |  | x |
| José Arthur Fell | x |  |  |  |
| Luiz Antônio Veríssimo | x |  |  |  |
| Marcelo Petrucci Maia | x |  |  |  |
| Márcio Arioli | x |  |  |  |
| Márcio Gomes Lontra | x |  |  |  |
| Oritz Adams de Campos | x |  |  |  |
| Maria Tereza Albano | x |  |  |  |
| Roberto Luiz Decó | x |  |  |  |
| Vinícius De Souza | x |  |  |  |
| Rosana Oppitz | x |  |  |  |
| Rui Mineiro | x |  |  |  |
| Sílvia Monteiro Barakat | x |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião Plenária nº** 14ª Sessão Plenária Extraordinária |
| **Data:** 19/01/2017.**Matéria em votação:** DPL 663/2017 – Aprova a Deliberação n.º 013/2017 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS e institui salário para o cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização em R$ 2.425,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), com concessão de gratificação por exercício de atividade externa de R$ 1.173,64 (um mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o montante de R$ 3.598,64 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). |
| **Resultado da votação: Sim** (17) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (01) **Total** (18) |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretário da Reunião:** *(Assinatura)* | **Presidente da Reunião:** *(Assinatura)* |